

ATA 014/2021

Data: 01/07/2021

Pauta:

Verificação da correção da Ficha de Autodeclaração solicitada na ATA 013/2021 de 28/06/2021 por ocasião da avaliação documental do **Sr. Marcelo Itiro Takano** indicado para assumir o cargo de **Conselheiro de Administração da ProdAm**.

Redigida por: Cida Rocha

Participantes	Depto.	E-mail/Telefone
Maria Aparecida L. Souza Rocha	GJO	mariaalsr@prodAm/9416
Sandra M. Tayar de Mello Barreto (ausente por férias)	GPO	sandrab@prodAm.../9375
Vinicius Lobato Couto (ausente por férias)	GJI	viniciuscouto@prodAm.../9748

ASSUNTOS TRATADOS

O Comitê de Elegibilidade da PRODAM-SP, após recebimento da Ficha de Autodeclaração devidamente corrigida no item 1 conforme apontado na Ata **013/2021**, considera que o **Sr. Marcelo Itiro Takano**, indicado para assumir o cargo de **Conselheiro de Administração da ProdAm**, apresentou toda a documentação necessária e em conformidade com os requisitos legais e estatutários de elegibilidade nos termos da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016.

Sem outras questões, o Comitê de Elegibilidade PRODAM-SP considera encerrada esta avaliação.

Maria Aparecida Lima e Souza Rocha _____



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comitê de Elegibilidade

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001711-8

Encaminhamento PRODAM/CE Nº 047292558

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Ao

Sr. André Tomiatto de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração da PRODAM

Estamos encaminhando a Ata do Comitê de Elegibilidade 047292533, contendo o resultado final da avaliação dos requisitos de elegibilidade, nos termos da Lei 13.303/16, do **Sr. Marcelo Itiro Takano**, para o cargo de Conselheiro de Administração, uma vez que a Ficha de Autodeclaração foi devidamente substituída e todos os demais documentos e requisitos de elegibilidade já haviam sido avaliados e validados em 28/06/2021, conforme ATA 013/2021.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Lima e Souza Rocha

Coordenadora do Comitê de Elegibilidade



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Lima e Souza Rocha, Gerente**, em 01/07/2021, às 20:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047292558** e o código CRC **1149930A**.